



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”  
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E  
MULTIPROFISSIONAL DA SES-GO  
EDITAL Nº 41/2018 SEST-SUS/SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 7**

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), Dr. Belchor Rosa Calaça Júnior, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Nº 496/2018-GAB/SES-GO e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes e a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 (Lei da Desburocratização) e a liberação de vagas em conformidade com o Extrato dos Atos Autorizativos da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica de Novembro de 2018, torna público o presente Edital Complementar que:

**1** Retifica no Edital de abertura do Processo Seletivo o subitem 1.9 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**1.9** Caso surjam novas vagas, autorizadas pelo CNRM, para as especialidades deste Edital para quaisquer Unidades de Saúde participantes durante o processo de inscrição, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, obedecendo, criteriosamente, a ordem de classificação dos candidatos para a Chamada Pública e chamadas subsequentes para matrícula. Se houver novas vagas após o período de inscrição, será realizado edital suplementar.

Leia-se

**1.9** Caso surjam novas vagas, autorizadas pelo CNRM, para as especialidades deste Edital para quaisquer Unidades de Saúde participantes durante o processo seletivo, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, obedecendo, criteriosamente, a ordem de classificação dos candidatos para a Chamada Pública e chamadas subsequentes para matrícula.

**2** Inclui 2 (duas) vagas para a especialidade de Cirurgia Geral no HUAPA, 1 (uma) vaga para a especialidade de Cirurgia Vascular no HGG e 3 (três) vagas para a especialidade de Anestesiologia no HUGO, sendo que das vagas para Anestesiologia 1 (uma) está reservada para residente convocado para o serviço militar em 2018.

**3** Retifica no Edital de abertura do Processo Seletivo o subitem 7.3.3 alíneas “a”, “g” e “h” que exclui a exigência de autenticação em cartório das cópias dos documentos para a Terceira Fase (Análise do *Currículo Vitae*).

**4** O Centro de Seleção esclarece que as autenticações lavradas pelo agente administrativo devem conter nome por extenso legível e matrícula identificadora.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 5 de dezembro de 2018.

**Belchor Rosa Calaça Júnior**

Presidente Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SEST-SUS/SES-GO